



**Indicação Nº \_\_\_\_ /2019**  
**Vereador: Rogério Da Silva Rocha**

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

**INDICO**, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, em exercício, **DR. THIAGO PEÇANHA LOPES**, que interceda junto ao setor competente, para que **conceda redução da carga horária de trabalho, do servidor municipal de itapemirim, responsável por pessoa com necessidades especiais, sem redução dos vencimentos, conforme Minuta em anexo.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de abril de 2019.

**Rogério da Silva Rocha**  
**Vereador – PC do B**

**Justificativa:**

A presente propositura tem por objetivo conceder aos servidores públicos municipais de Itapemirim, a redução em sua carga horária de trabalho, tendo em vista que, muitas vezes se vê em uma situação onde precisa escolher entre se dedicar à sua função pública e atender às necessidades especiais de um parente pelo qual é responsável.

Nesses casos, tanto o cumprimento de sua função quanto o atendimento às necessidades de seu ente querido terminam prejudicados.

Sendo assim, o projeto em tela visa permitir que o servidor público municipal tenha uma redução pela metade de sua carga horária de trabalho, visando possibilitar que ele zele pelos cuidados requeridos pela pessoa que está sob sua responsabilidade.

Ao mesmo tempo, a iniciativa protege a integralidade dos vencimentos destes servidores, afinal, muitas vezes são justamente estes recursos financeiros que permitem adquirir os insumos e medicamentos referentes aos cuidados requeridos pela pessoa com necessidades especiais que está sob responsabilidade do servidor.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse de todos servidores públicos, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.